



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 172 – GPTV, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**CÓPIA**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Márcio Augusto Araújo Lima  
Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte  
Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, Bairro - Centro Santa Luzia do Norte -AL  
CEP. 57130-000  
CNPJ. nº 12.200.317/0001-50

**ASSUNTO. AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ARP Nº 110/2020 PERTINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente em resposta ao OFÍCIO Nº. 095/2021 – GP, oriundo do Município de Santa Luzia do Norte, que trata do pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 110/2020 que trata da contratação de empresa para futura prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034.2020, este órgão AUTORIZA a adesão pleiteada para o item e quantitativo, conforme especificado no anexo I.

Por meio deste, encaminho cópia na íntegra do processo licitatório para o endereço [cplsantaluzia2018@gmail.com](mailto:cplsantaluzia2018@gmail.com).

Destacar-se, que estando este município de acordo com os termos utilizados no presente Edital, respeitados o limite de adesão de até 50% (cinquenta por cento) de cada item, bem como os preços registrados referentes ao objeto ora pretendido, estejam eles compatíveis com a realidade do mercado atual, que seja requisitado ANUÊNCIA junto à fornecedora registrada J C M DOS SANTOS SILVA EIRELLI - EPP, sob CNPJ nº 26.771.107/0001-27, para devida validação.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I DO OFÍCIO Nº 172 – GPTV, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

<b>Lote 02 – Caminhão e Máquinas com Condutor e com Combustível</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificações do Objeto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Marca</b>
01	<b>Caminhão Caçamba Truck</b> – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m <sup>3</sup> , sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com motorista e sem combustível.	Diária	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00	VW
02	<b>Motoniveladora</b> – Potência do motor a partir de 150HP. Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	1.250	R\$ 280,00	R\$ 350.000,00	CASE
03	<b>Retroescavadeira</b> – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m <sup>3</sup> , capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m <sup>3</sup> ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	1.250	R\$ 154,40	R\$ 193.000,00	CASE
04	<b>Pá Mecânica Carregadeira</b> – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m <sup>3</sup> , largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	1.300	R\$ 180,00	R\$ 234.000,00	CASE





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I DO OFICIO Nº 172 – GPTV, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

05	<b>Escavadeira Hidráulica</b> – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m <sup>3</sup> . Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	1.000	R\$ 210,00	R\$ 210.000,00	CASE
06	<b>Trator de Esteira</b> – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m <sup>3</sup> . Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustível.	Hora	1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	CAT



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA  
TEOTONIO VILELA - AL  
CNPJ.....: 34028316491336 Ins Est.: 240022238  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
CNPJ/CPF.....: 12842829000110  
Doc. Post.....: 455909443  
Contrato...: 9912451654 Cod. Adm.: 18337570  
Cartao...: 74497502

Movimento...: 08/10/2021 Hora.....: 14:42:28  
Caixa.....: 102414922 Matrícula...: 80278060  
Lancamento...: 019 Atendimento: 00018  
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2147791820

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA A FATURAR CHA	1	18,76+
Valor do Porte(R\$)...	4,10	
Cep Destino: 57130-000 (AL)		
Peso real (G).....	51	
Peso Tarifado.....	0,051	
OBJETO=====> JU688544860BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
REGISTRO NACIONAL....	6,35	
Valor AdValorem.....	1,96	
Valor Declarado(R\$)..	100,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 18,76

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

#### A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.00